



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 207/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.166.304-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Substituir 01 (um) Membro da Comissão de Sindicância, instaurada pela RESOLUÇÃO N° 165/2014 - GS/SEJU, servidor **João Luiz Klapowska**, RG 4.611.462-0 e designar em seu lugar, o servidor **Rui de Almeida**, RG 3.739.520-0, para compor a mesma, restaurando o prazo previsto no artigo 310, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**